



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

EDITAL

Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar e Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, faz saber a todos os proprietários de prédios rústicos no município de Gondomar, que, no uso da obrigação que lhe é conferida pela alínea a) do nº 1 do artigo 15º conjugado com o nº 2 do artigo 3º B do Decreto Lei 124/2006 de 28 de junho, com a redação atual, no âmbito da prevenção e proteção da Floresta, e de acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, **vão ser promovidos trabalhos de gestão de combustível na faixa lateral de terreno confinante com a estrada municipal abaixo discriminada:**

Estrada D. Miguel, Fanzeres e S. Pedro da Cova

- Vão ser promovidos trabalhos de limpeza de vegetação rasteira e arbustiva, corte de eucaliptos, pinheiros e acácias nos primeiros 5 metros.

A madeira com valor comercial permanece no local após o corte, não se responsabilizando a CMG pela sua permanência no local.

Informa-se que os trabalhos referidos são da responsabilidade da Câmara Municipal de Gondomar e serão executados pela empresa ECOREDE – Engenharia e Serviços, SA.

Para qualquer esclarecimento deve consultar o Gabinete Técnico Florestal Municipal.

A cartografia de localização dos trabalhos é anexa a este edital.

Data de Publicação: 16 de Junho de 2021

O Diretor de Departamento
Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

(Dr. Artur Teixeira)



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Proteção Civil, Segurança e Fiscalização

GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

ANEXO

